



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 148/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 114/2022, e a designação de servidor para desempenhar suas funções no Setor de Transportes do município de Tejuapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 10 de maio de 2022, a Portaria n. 114/2022, que designa o servidor Sr. Robson Aparecido Marcelino, para desempenhar suas funções na Secretaria de Saúde de Tejuapá, cessando a partir desta data o adicional de insalubridade ora percebido.

Art. 2º - Designar a partir de 10 de maio de 2022, o Sr. Robson Aparecido Marcelino, portador da RG n.***** e do CPF n.***** ocupante do Cargo de Motorista, para desempenhar suas funções no Setor de Transportes do município de Tejuapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 09 de maio de 2022.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO